



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 65 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA o Art. 2º da Portaria Nº 16/2021 que dispõe sobre Gratificação de Dedicção Exclusiva do Servidor AIRTON JOSÉ THIEL

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 16 de 18 de Janeiro de 2021 passando a vigorar com nova redação

“Art. 2º Por força da vinculação ao regime especial previsto na Legislação Municipal, concede-se ao Servidor Gratificação Por Dedicção Exclusiva, no importe de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre os vencimentos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 01 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Vinte e Quatro dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL